



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 48/2021

FIXAÇÃO DO SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO

----- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: -----

----- Torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, na Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 21 de outubro de 2021, a fixação do segundo Vereador em regime de permanência a tempo inteiro. -----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

António José Ferreira Lopes

